

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 095/2025

42° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 41ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO Nº 19.666** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.667 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.668** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.669 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.670 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.671 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 095/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO** Nº 19.672 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.677** Convoca a 7ª Conferência de Meio Ambiente no Município de Volta Redonda.
- **DECRETO** Nº 19.678 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **OFÍCIO Nº 0902/25** Responde ao Requerimento nº 327/25, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, no qual solicita informações sobre o prazo para a realização do recapeamento asfáltico na Avenida Nossa Senhora do Amparo, no bairro Voldac.
- **OFÍCIO Nº 0903/25** Responde ao Requerimento nº 328/25, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, no qual requer informações sobre o prazo para instalação de botoeira eletrônica de sinalização para pedestres na faixa de travessia localizada na Avenida Nossa Senhora do Amparo, em frente ao Supermercado Rede Barcelos, no Bairro Voldac.
- **OFÍCIO Nº 0907/25 -** Responde ao Requerimento nº 322/25, de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no qual requer informações sobre a aquisição de Kit de Tecnologia Assistiva. (DILAÇÃO DE PRAZO)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 224/2025 - Institui a Campanha "Maio Verde" no Município de Volta Redonda, dedicada à Conscientização, Prevenção e Combate ao Glaucoma, e dá outras Providências

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 095/2025

<u>PROPOSIÇÕES APRESENTADAS</u> - Continuação. <u>PROJETO DE LEI</u> - Continuação.

PROJETO DE LEI Nº 225/2025 - Institui o Plano e o Conselho Municipal de Segurança Pública, mediante consulta e participação popular, com subsídio de pesquisa fornecido por Instituições Acadêmicas de referência na área no Município de Volta Redonda, e dá outras providências.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 226/2025 - Institui no âmbito do Município de Volta Redonda, o incentivo à aprendizagem do jogo de xadrez na rede pública de ensino e dá outras providências.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 228/2025 - Institui o "Abril Marrom" no Calendário Oficial de Volta Redonda, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate às diversas formas de cegueira e à reabilitação de pessoas com deficiência visual. **Autor:** Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 229/2025 - Reconhece a Robótica como esporte de competição e de relevância educacional no Município de Volta Redonda.

Autora: Vereadora Gisele Lopes Klingler

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Artigo 147 V do R.I.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2025 – Cria o Diploma "Guarda Municipal Luiz Teixeira", homenageando profissionais que atuam na Segurança Pública do Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Vair de Oliveira Moura

REQUERIMENTO - Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR GEMILSON EDUARDO

Nº 374/25 - Requer Moção de Congratulações e Aplausos à José Humberto Albertassi Junior (Betinho Albertassi).

Nº 375/25 - Requer Moção de Congratulações e Aplausos à Renan Teixeira e Cury (Renan Cury)



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 095/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONVIDA V.Sª. PARA A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA À PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 19H, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

VETO - Artigo 151 II do R.I

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 137/25 - Institui, no âmbito do Município de Volta Redonda, o "Agosto Jovem" como mês oficial de mobilização, valorização e promoção da juventude, e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva

PRAZO FINAL: 19/11/25

SEGUNDA VOTAÇÃO - Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 056/2025 - Dispõe sobre a inclusão de conteúdos que versem sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica Municipal, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra Mulher.

Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva

PROJETO DE LEI Nº 077/2025 - Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA em escolas municipais próximas a residência ou trabalho dos responsáveis e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 14 de novembro de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral